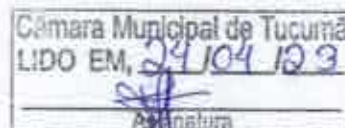


INDICAÇÃO Nº. 001 /2023**Requerentes:** Antônio Bezerra Franco/Ver. Cangaia e Hoberlindo Pereira de Sá

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno o Vereador que este subscreve INDICAM, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a secretaria competente da municipalidade, a implantação de 02 quebra-molas, na rodovia PA 279, nas seguintes localidades;

- 01 (um) quebra-mola entre o Supermercado Mendonça e Raça Agropecuária.
- 01 (um) quebra-mola em frente a Auto Peças Nascimento.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, a presente solicitação visa coibir a alta velocidade de veículos, sendo essa uma necessidade notável, principalmente pelo fato de que existe um fluxo muito grande e constante de pessoas, as quais enfrentam riscos rotineiramente em razão da alta velocidade de veículos nos locais.

Assim, solicitamos a colaboração dos Senhores Vereadores nesta indicação, e da mesma o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 19 de Abril de 2023.

Antônio Bezerra Franco
Ver. Cangaia

Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá